



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFUNÇÃO DO MÉDIO
RIO DAS VELHAS - CIMEV
Retificação do EDITAL Nº 002/2025,
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº
002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO
002/2025. Informa que o edital foi
retificado. Tel:(31) 3665-0911, e-
mail: licitacao@cimev@gmail.com,
ou https://www.cimevmg.com.br/.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DEL REI

A Câmara Municipal de São João Del Rei, situada na Rua Ministro Gabriel Passos, 235, Centro, CNPJ Nº 19.706.788/0001-84, torna público a continuação da Sessão Pública referente ao Processo Licitatório nº 015/2024, Pregão nº 004/2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento, fracionamento, de materiais de limpeza, sopa, cozinha e descartáveis. Data da Sessão: 18/02/2025, às 09h00min pelo sistema disponível em https://camarasajoaoelrei.licitapp.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://pncp.gov.br/app/editais/19706788000184/2024/13, c. site oficial da Câmara, www.camarasajoaoelrei.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DANTA/MG

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
PRC Nº 005/2025
CO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Corrego Danta/MG torna público o cancelamento da publicação referente à Concorrência nº 001/2025, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Quadra Poliesportiva no Residencial Jadir Alvarenga. Motivo: Por equívoco, publicou-se o extrato, estando o processo ainda na fase interna. Eventual nova publicação será realizada oportunamente nos meios oficiais.

Corrego Danta/MG, 30 de janeiro de 2025

Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG

Portaria nº 15.976 de 29 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca - Edital nº 02/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e; Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2024, homologado através do Decreto nº 1540 de 13 de dezembro de 2024; RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados as candidatas relacionadas no Anexo I desta Portaria para tomarem posse até a data de 27 de fevereiro de 2025, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Casca, e para que entrem em exercício nos respectivos cargos, preferencialmente em 03 de fevereiro de 2025. Art. 2º - Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades nos locais a serem definidos nos atos das posses, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantido o direito à remuneração Art. 3º - O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA (havêrá isenção médica admissional oficial, composta de consulta ou entrevista médica e exames complementares exigidos pelo médico oficial, com a finalidade de julgar a aptidão do candidato para a natureza e a complexidade das atribuições no exercício para o cargo público na forma prevista na legislação específica); b) os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização; c) original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente contos de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório); d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; e) original e fotocópia da Cédula de Identidade; f) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); g) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal no 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal no 3.927, de 2001. h) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão); i) 2 fotografias 3x4 recentes; j) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br; k) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); l) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições de cargo, se for o caso; m) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; n) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, SIO, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública). Art. 4º A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes; §1º - Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG, até ocasião da posse. §2º - Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados, poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 29 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES

Prefeito Municipal

RELACÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E COVOCADOS PARA POSSE
Cargo: Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Pessoa com Deficiência - PCD)

Inscrição:	Nome candidato	CPF Parcial	Data Nascimento	Nota final	Situação final
000173	Rosângela do Socorro Viana Martins Vieira	***.664.306.**	16/04/1979	67.	Classificado

Cargo: Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Ampla concorrência:					
Inscrição:	Nome candidato	CPF Parcial	Data Nascimento	Nota final	Situação final
000077	Paula Elizabeth da Silva	***371.466.**	23/05/1991	83	Classificado
000043	Perla Luci dias Torres Hudson	***963.736.**	27/04/1979	80	Classificado
000163	Sabrina Bertolino Mariano	***681.556.**	28/05/1990	80	Classificado
000103	Sara Maressa Gomes Luna	***567.656.**	25/02/2000	80	Classificado

Cargo: Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º - Habilitação em Geografia					
Inscrição:	Nome candidato	CPF Parcial	Data Nascimento	Nota final	Situação final
000166	Júlio Cesar Mathues	***356.226.**	02/03/1985	71	Classificado

Cargo: Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º - Habilitação em História					
Inscrição:	Nome candidato	CPF Parcial	Data Nascimento	Nota final	Situação final
000132	Samuel Pereira Basto Leal Brum	***459.866.**	09/04/2000	89	Classificado

Cargo: Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º - Habilitação em Língua Portuguesa					
Inscrição:	Nome candidato	CPF Parcial	Data Nascimento	Nota final	Situação final
000054	Evertton Martins de Castro	***490.076.**	09/05/1988	70	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG

Portaria nº 15.975 de 29 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca - Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e; Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 6 de julho de 2024; Considerando o encaminhamento de uma nova Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF), através da Portaria GM/MS nº 5610/2024, em nosso município, e que a implantação da nova unidade exige a composição de uma equipe mínima para ESF, na qual a presença de um Médico ESF é imprescindível; Considerando o cargo vago de Professor Ensino Fundamental 5º a 8º séries - Ensino Religioso, criado pela Lei Complementar Municipal nº 2184/2023, bem como seria necessária a contratação temporária para suprir a demanda de profissional o que faz surgir o direito subjetivo da candidata aprovada no certame ainda válido à nomeação; Considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos Serviços Públicos essenciais. RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados as candidatas relacionadas no Anexo I desta Portaria para tomarem posse até a data de 27 de fevereiro de 2025, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Casca, e para que entrem em exercício nos respectivos cargos, preferencialmente em 03 de fevereiro de 2025. Art. 2º - Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades nos locais a serem definidos nos atos das posses, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantido o direito à remuneração Art. 3º - O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo. a) Carteira de Identidade e CPF; b) Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); d) Certidão de nascimento ou casamento; e) Cartão ou número de Cadastro do PIS/PASEP; f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo, com devido registro correspondente ao cargo; h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados; i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho; j) Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse; m) Laudo médico favorável/Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo serviço medicinal do Município - acompanhado dos seguintes exames/documentos (conforme anexo II). 1. Cartão de Vacina atualizado - Para os convocados em todos os cargos; 2. Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os convocados no cargo de Motorista Nível III, 3. Anti HIV 1 / HIV 2 / Anti HBs / HBs Ag - Para os convocados nos cargos relacionados à área da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar de saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral (CAPS). n) Comprovante de residência atualizado. A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes; §1º - Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG, até ocasião da posse. §2º - Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados, poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 29 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES - Prefeito Municipal

RELACÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E COVOCADOS PARA POSSE

Cargo: Médico ESF						
Posição	INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Nota final	Situação final
7	4854	MARIA LUIZA DE PAIVA	***.264.616.**	08/02/1998	89.	Classificado

Cargo: Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries - Ensino Religioso						
Posição	INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Nota final	Situação final
2	4923	AMAZILDES RIBEIRO GOMES	***.538.176.**	10/06/1986	72.	Classificado

A GENTE FORMA. VOCE TRANSFORMA!

31 98372 1966

faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno

kennedy.br/seja-nosso-aluno

FACULDADES PROMOVE FACULDADES KENNEDY